



SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

Campestre do Maranhão – MA, 04 de dezembro de 2023.

Ofício Nº 105/2023-SMA

**Ao Senhor.**  
**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

A Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Gestor, Secretário Municipal, e com base no Art. 38, caput da Lei Federal Nº 8.666/93, solicita a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório, objetivando a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Peças para Veículos e Máquinas com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA, conforme relação de documentos descritos abaixo:

- OFICIO DE SOLICITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS
- RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS DO SETOR DE COMPRAS
- PESQUISA DE PREÇOS
- TERMO DE REFERENCIA

Termos em que pedimos deferimento.

Atenciosamente,

  
**CLAUDEONOR DO VALE SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



GABINETE DO  
PREFEITO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Castelinho da nossa gente!*

**PORTARIA Nº 39, DE 16 DE A DE OUTUBRO 2023**

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer cargo em comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no Art. 76, VI c/c art. 111, II, "a" da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o(a) Sr(a). **Jasiel de Oliveira lima**, portador(a) do documento de identidade RG nº 06468820702, SSP/MA, e CPF nº 018521613-70, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Sec, de planejamento**, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

*FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA*  
**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Construindo do mar ao gente!*

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O **Secretário Municipal de Planejamento de Campestre do Maranhão - MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, autoriza ao Pregoeiro Municipal a tomar as devidas providências na autuação e instauração do regular Processo Licitatório objetivando o: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Peças para Veículos e Máquinas com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA**, conforme ofício de solicitação nº 105-2023, enviado pela Secretaria Municipal de Administração e relação de documentos descritos abaixo:

- OFICIO DE SOLICITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DAS PESQUISAS DE PREÇOS
- DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS E PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO
- TERMO DE REFERENCIA
- DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Encaminha-se para Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências legais.

Campestre do Maranhão – MA, 04 de dezembro de 2023.

**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Planejamento



SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

Ao Ilm Sr.  
**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar a Vossa Senhoria que há estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundos do Tesouro Municipal, para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Peças para Veículos e Máquinas com entrega parcelada conforme demanda para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA**, estando o presente processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual(LOA), com o Plano Plurianual(PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023 e 2024.

Campestre do Maranhão – MA, 04 de dezembro de 2023

**JASIEL DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretário Municipal de Planejamento